

Uberaba (MG), 05 de Dezembro de 2017.

Professor Antônio Carlos Marques  
 Presidente da Fundação Cultural de Uberaba  
 Decreto Municipal nº 014/2017

**ATOS OFICIAIS PROCON****C.P.L.****HOMOLOGAÇÃO**

Após conhecido o resultado de julgamento do processo licitatório – PREGÃO PRESENCIAL nº 009/2017, tendo como objeto, pelo menor preço, a aquisição de papel sulfite; gramatura 75 gr/m<sup>2</sup>; formato A4, destinados à Fundação Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor e tendo a sua tramitação atendida a legislação pertinente, HOMOLOGO a licitação supracitada, na qual se tornou vencedora a empresa abaixo relacionada, por atender ao solicitado no Edital e apresentar o menor preço pelo lote:

**BERNARDO VIEIRA COMERCIAL LTDA – ME:**

LOTE 01 - Valor global de R\$ 7.176,00 (sete mil, cento e setenta e seis reais).

Registre-se, publique-se.  
 Cumpra-se.

Uberaba/MG, 04 de dezembro de 2017.

Rodrigo Mateus de Oliveira Signorelli  
 Presidente da Fundação Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON

**ATOS OFICIAIS JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI****BOLETINS INFORMATIVOS****BOLETIM INFORMATIVO 35/017**

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES (JARI) - UBERABA, quando da sessão realizada no dia 23/11/2017 julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões:

DATA	QTD	RECURSO		PROCESSAMENTO AIT	PLACA	RESULTADO
23/11/17	01	MT	17/6957	AG01076963	GZE 3319	Negou provimento
	02	MT	17/6958	AG01080588	HNX 1666	Deixou de tomar conhecimento
	03	MT	17/6959	AB06132256	GUN 3714	Negou provimento
	04	MT	17/6960	AG01076656	HED 8994	Deixou de tomar conhecimento
	05	MT	17/6961	AG01077200	HAD 7775	Negou provimento
	06	MT	17/6962	AG01076458	GYB 1564	Negou provimento
	07	MT	17/6963	AG01072631	HMX 3115	Negou provimento
	08	MT	17/6964	AG01076130	GZE 3319	Negou provimento

Das decisões das JARI cabem recursos tempestivamente (por parte do Recorrente ou pelo próprio Órgão Executivo de Trânsito), dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data desta publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG Rua Rio de Janeiro, 471 - Andar 20, Bairro Centro, Belo Horizonte, MG, CEP 30.160-040. O recurso deverá ser protocolado na JARI/UBERABA, Praça Doutor Jorge Frange, Bairro São Benedito, CEP: 38022 - 110, Uberaba/MG. As partes poderão ter vista da sentença constante dos autos na secretaria da JARI/Uberaba.

SÉCRETARIA DA JARI, Uberaba-MG. 05/12/17;

Alessandro Gonçalves das Neves  
 Chefe Depto de Coordenação e Suporte às JARI's

Denísio Olímpio da Silva  
 Presidente JARI/UBERABA

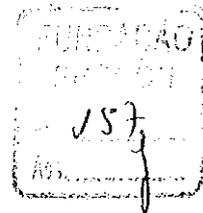
**BOLETIM INFORMATIVO 36/017**

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES (JARI) - UBERABA, quando da sessão realizada no dia 30/11/2017 julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões:

DATA	QTD	RECURSO		PROCESSAMENTO AIT	PLACA	RESULTADO
	01	MT	17/6965	AG01070930	OQA 4903	Deixou de tomar conhecimento



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA/MG  
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E  
DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON



## HOMOLOGAÇÃO

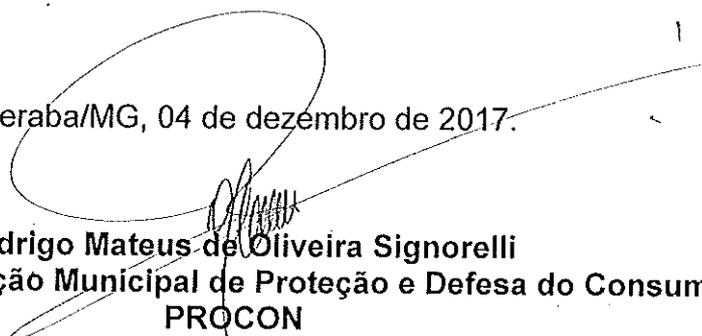
Após conhecido o resultado de julgamento do processo licitatório – **PREGÃO PRESENCIAL nº 009/2017**, tendo como objeto, pelo menor preço, a aquisição de papel sulfite; gramatura 75 gr/m<sup>2</sup>; formato A4, destinados à Fundação Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor e tendo a sua tramitação atendida a legislação pertinente, **HOMOLOGO** a licitação supracitada, na qual se tornou vencedora a empresa abaixo relacionada, por atender ao solicitado no Edital e apresentar o menor preço pelo lote:

- **BERNARDO VIEIRA COMERCIAL LTDA – ME:**

**LOTE 01 - Valor global de R\$ 7.176,00 (sete mil, cento e setenta e seis reais).**

Registre-se, publique-se.  
Cumpra-se.

Uberaba/MG, 04 de dezembro de 2017.

  
**Rodrigo Mateus de Oliveira Signorelli**  
**Presidente da Fundação Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor -**  
**PROCON**